

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2015, celebrado com a empresa ELETRON DALMAR LTDA-ME., para que seja composta pelos servidores abaixo:

Rafael Rueb Ferreira - ID: 50989731;
Antônio Ferreira Maciel Filho - ID: 43926614;
Cláudio Henrique Miguez - ID: 5098299-0;
Natasha Caldeira Mól - ID: 51066750 (Suplente).
Art. 2º - Fica designado e consolidado como Gestor do Contrato o servidor Vinicius Diniz Correa e Castro - ID: 5112112-3, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12, do Decreto 45.600, de 16 de março de 2016.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020
MARCELO SANTANA PITA
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2276570

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 16/10/2020

PROCESSO Nº SEI-120079/001071/2020 - Tomando como fundamento as justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 9356866) e o Parecer da Assessoria Jurídica nº 40/2020 (Doc. SEI nº 9256158), **RATIFICO** a Aprovação do supracitado Diretor para que a Prestação dos Serviços, objeto do Termo de Referência inserido neste procedimento através do Doc. SEI nº 8768264, seja adjudicado ao CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, para um período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais), com enquadramento em dispensa de licitação com base no inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2020; e autorizo que seja pela Diretoria Financeira adotada as providências para emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), para cobrir o primeiro mês da prestação dos serviços.

DE 19/10/2020

PROCESSO Nº SEI-120079/000939/2020 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo de nº 9390632 e o Parecer da Assessoria Jurídica de nº 39 (9096354), **RATIFICO** a Aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do nº 8660961, seja adjudicado a empresa NASAJON SISTEMAS LTDA, para um prazo de 12 meses, no valor total de R\$ 8.405,83 (oito mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), com enquadramento em inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I, do art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016; e autorizo que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima, que deverá cobrir toda a prestação dos serviços.

Id: 2276214

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16/09/2020

PROC. Nº E-04/446.644/1987 - ANDRÉ LUIZ MARTINS PIMENTEL - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 293.026-1 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente ao período de 05/08/1992 a 20/09/1997, publicado no D.O. 25/08/2000, totalizando 180 dias de efetivo exercício.

PROC. Nº E-01/900.190/1987 - ELPÍDIO JOSÉ RIBEIRO - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.961-1 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente ao período de 22/10/84 a 20/10/89, publicado no D.O de 16/11/1989, totalizando 180 dias de efetivo exercício.

Id: 2276148

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/10/2020

DESIGNA EDUARDO DE MORAES TORRES, Agente Administrativo F, como Presidente, **ILDEBRANDES CANDIDO DA SILVA, JUSSARA SEIA FERREIRA**, Agentes Administrativos F, **LUIZ CLAUDIO DRUMOND**, Engenheiro F, como Membros Titulares e **MARIA LUCIA DE NOBREGA DA SILVA RIBEIRO**, Agente Administrativa E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **DAMIÃO BARBOSA**, Agente Administrativo F, e **CERES REGINA DE SANTA ROSA**, Técnica de Eletromecânica II, como Suplente, para compor Comissão de Fiscalização destinada aos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE-RJ - LOTES: I, II, III e IV", de que trata o Processo nº E-12/800.602/2020 - Contratos CEDAE nos 158, 161, 162 e 163 de 2020 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS Nº 28.039-00/2020.

Id: 2276338

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/10/2020

DESIGNA HÉLIO MARCOS OSSOLA CORDEIRO, Agente Administrativo F, como Presidente, **RICARDO BRITTO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo F, **HÉLIO DOS SANTOS DEMARIA**, Agente Administrativo E, como Membros Titulares, e **ELEONORA DA COSTA ANTUNES**, Assessora Especial, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **LUCAS FERREIRA CARDOSO**, Assessor Executivo, e **ALEXANDRE ALBERTO AGUIAR**, Analista de Sistemas C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE DA CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.228/2018 - Contrato CEDAE nº 090/2018 (DF). Ordem de Serviço P/FIS Nº 23.325-02/2020. Revoga O.S. P/FIS nº 23.325-01 de 07/08/2019.

Id: 2276311

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 31 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS E DESFAZIMENTO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e na Instrução Normativa AGE nº 29, de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente para realização de Baixa de Bens Patrimoniais e Desfazimento no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Seção VI do Desfazimento e Subseção Única, conforme arts. 75 e 76, do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

José Cordeiro de Lima, ID. Funcional nº 2016375-4;
Rodrigo Ferreira Magela Passos, ID. Funcional nº 5000376-3;
Raphael Ferreira Barbosa Aragão, ID. Funcional nº 5004411-7.
Art. 3º - Fica instituída, com o objetivo de auxiliar a execução dos trabalhos da presente comissão, uma Secretaria Executiva constituída pelos os seguintes servidores:

a) Caio Pimenta Ferreira, ID. Funcional nº 5005178-4;

b) Caio Cezar da Costa Cardoso, ID. Funcional nº 5088768-8.
Art. 4º - As designações de que trata esta Resolução:

a) Não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;

b) São feitas sem prejuízo do cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2276581

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 32 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII e o § 1º do arts. 82 e 92 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Processo nº SEI-120001/013157/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora Geral de Administração e Finanças VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA, ID. Funcional nº 5088445-0, para responder como ORDENADORA DE DESPESAS, nos limites das dotações orçamentárias, consignadas ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ - UG: 216400 e UO: 21640, com observância da legislação vigente, pa-

Valor dos débitos Total (R\$)	Valor dos débitos com desconto (R\$)	Valor desconto (R\$)	Valor pago até dezembro de 2019 (R\$)
2.661.582.406,57	2.048.015.883,13	613.566.523,44	903.483.838,70

Id: 2276538

JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2276199

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA D ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 405 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

SUSPENDE AS ATIVIDADES E O PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO RIOPREVIDÊNCIA PELA PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE Nº 399, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e conforme deliberação na reunião de Diretoria Executiva realizada no dia 7 de julho de 2020, Processo Administrativo SEI-040161/007687/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende as atividades do Grupo de Trabalho, que foi constituído pela Portaria PRE nº 399, de 17 de agosto de 2020, até que a alteração da estrutura organizacional do RIOPREVIDÊNCIA seja publicada.

Art. 2º - O prazo previsto no art. 4º da Portaria supracitada ficará suspenso até a decisão do Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2276418

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA
DE 19/10/2020

DESIGNA, com fundamento na Portaria DAF Nº 001/2019, de 12 de agosto de 2019, publicada no DOERJ em 19/08/2019, os servidores **CARLA MOREIRA MARQUES** -ID. 4385092-8 - Gestor do Contrato, **CRISTIANO DOS SANTOS VALLE** - ID. 5030826-2 - Fiscal de Execução, **HELEN CRISTINE APARECIDA SOARES FRANÇA** - ID. 5018216-1 - Fiscal de Execução, **ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGAO ARAÚJO** - ID. 4406094-7 - Fiscal de Documentação e **CLÁUDIO ALVES LOBÃO** - ID. 4442289-0 - Fiscal de Documentação - Suplente para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 042/2020, que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa CONSTRUTORA DUARTE ISIDORO LTDA. Processo nº SEI-040161/001550/2020.

Id: 2276419